

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0004387-64.2018.6.15.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE
ASSUNTO : Ampliação da central telefônica - Eleições 2018

Despacho nº 0398212/2018 - ASPRE

À COMAT,

Com base no pronunciamento emitido no Parecer nº 389/2018 - ASJUR 0393014, oriundo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral deste Regional, e consoante art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por inexigibilidade de licitação (art. 25, I da mesma Lei), autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional 0395433, com a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº 83.472.803/0001-76, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos e de *softwares* visando à ampliação de funcionalidades na nossa central telefônica, para utilização nas Eleições 2018, conforme justificado no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13 - TRE-PB/PTRE/DG/STI/COSUP/SEINF 0379395, ao valor global de R\$ 44.387,35 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Pelo exposto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.

Cumpra-se.

DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente em 27/09/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398212** e o código CRC **5B67D42D**.